



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 2 de junho de 1978

ANO II - N.º 103

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 4.182 DE 23 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo n.º 19456/76,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta SHCG/N-PR-27/1, que modifica a planta ACH-Noroeste 11/3, do Setor de Habitação Coletivas Germinadas Norte.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de maio de 1978

90.º da República e 19.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO N.º 4.183 DE 23 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo n.º 023259/77,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta SAI-Sudoeste PR-163/1, que define o gabarito e Normas de Construção, para o lote 2, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 23 de maio de 1978

90.º da República e 19.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO N.º 4.184 DE 19 DE MAIO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8.º, da Lei N.º 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 009.715/78,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

06300251.135 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

4.1.1.0 - Obras Públicas 1.800.000,00
06301781.138 - Equipamento e Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 3.000.000,00

Art. 2.º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1.º, Item III, da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo crédito adicional objeto do Decreto Federal N.º 81.522, de 05 de abril de 1978.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1978.

90.º da República e 19.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.185, DE 30 DE MAIO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8.º, da Lei n.º 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 009.849/78,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

01020022.001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.2.0 - Material de Consumo 370.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 300.000,00

Art. 2.º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1.º, Item III, da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência
3.2.6.0 - Reserva de Contingência 670.000,00

Art. 3.º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2.º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 1978

90.º da República e 19.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.186, DE 30 DE MAIO DE 1978

Altera valores de Projeto e Atividade da Secretaria de Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Art. 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 455.746/78,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores do Projeto 1.820 - Programação Inaugural do Teatro Nacional de Brasília e Atividade 2.806 - Promoções Culturais, constantes do anexo orçamentário da Secretaria de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto, refere-se ao elemento de despesa 3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público - 03 Outros Custeios.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 1978.

90.º da República e 19.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830
Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 400,00
Semestral Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 300,00
Semestral Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr\$ 6,40
Particulares Cr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4186 DE 30 DE MAIO DE 1.978
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO/ATIVIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
08482471.820 - Programação Inaugural do Teatro Nacional de Brasília.....	2.000.000,00	-
08482472.806 - Promoções Culturais.....	3.800.000,00	5.800.000,00
T O T A I S.....	5.800.000,00	5.800.000,00

DECRETO Nº 4.187, DE 30 DE MAIO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 102.897/78,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
13750211.153 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios.

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público
01 - Pessoal 43.400,00
03 - Outros Custeios 214.200,00
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações 42.400,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º. - Os valores que se refere o presente Decreto integrarão o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 1978
90º. da República e 19º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 4.188, DE 30 DE MAIO DE 1978

Approva a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 75923/73,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovada a planta CSG - PR - 182/1, que complementa a de nº. CSG PR 7/2, da Cidade-Satélite do Gama - Setor Norte.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de maio de 1978
90º. da República e 19º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.189, DE 30 DE MAIO DE 1978

Approva a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 002.773/78,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovada a planta AU-N-PR. 11/1, que define o Gabarito e Normas de Construção do lote A da Quadra 2, do Setor de Autarquias Norte.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de maio de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.190, DE 30 DE MAIO DE 1978

Approva a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 079164/73,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovada a planta SQN - PR-530/1, que substitui a de nº SQN 223/3, da Superquadra Norte.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de maio de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.191, DE 30 DE MAIO DE 1978

Approva a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 01490/77,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovada a planta SAI-PR-159/1, que modifica a de nº SAI-PR-102/1, do Setor de Áreas Isoladas Norte.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de maio de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,

Oficial de Administração, nível 16, matrícula nº. 16179, da função em comissão, símbolo FC-9, de Encarregado da Conservação e Manutenção, da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar: DÁRIO ROLA MOURA, matrícula n° 13.979, para exercer a função em, Comissão, símbolo FC-9, de Encarregado da Conservação e Manutenção, da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 365.086/77,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 10 de

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às nove horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, teve início a Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal sob a presidência do Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, NID DUTRA D'AMORIM, FRANCISCO SALES BAPTISTA FERREIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS e ALCEBIÁDES DE QUEIROZ BARATA e a participação do Secretário que esta subscreve, JOEL GUILHERME DE MEDEIROS. Após verificação do "quorum", o Senhor Presidente deu início aos trabalhos colocando em votação a Ata da Octogésima Segunda Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram estudados os processos constantes da Ordem do Dia: o Processo n° 036.202/76, de interesse do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, foi distribuído ao Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA. O Conselho, com o parecer do relator, decidiu aprovar o projeto constante deste processo, referente ao Anexo do Ministério da Educação e Cultura, Bloco 7, Esplanada dos Ministérios. O Processo n° 625.622/77, de interesse da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, foi relatado pelo Conselheiro FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu aprovar a proposição daquela Fundação, no sentido da criação da Área Isolada 04-Taquara/Pipiripau, de 1.275 hectares, destinada a exploração agropecuária, definida pelo Memorial Descritivo de folhas dois e de acordo com a planta AITP-PR 1/2 juntadas aos autos. O processo n° 005.537/78, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, foi distribuído ao Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM. O Conselho, acolhendo o parecer do Relator, decidiu aprovar a fixação de gabarito e as normas de edificações referentes ao Setor de Garagens dos Ministérios Norte, definidos a seguir: 1—As construções nos lotes desse Setor são constituídos de térreo, sobreloja opcional e subsolo obrigatório e obedecem às seguintes condições: a) a altura é de 8,00m (oito metros) a partir do ponto ou pontos médios das edificações; b) a caixa d'água deve fazer parte do conjunto arquitetônico e não pode ultrapassar, 3,00m (três metros) acima da cota estabelecida para a altura da edificação; c) é permitida a construção de torre ou castelo d'água com a altura máxima de 15:00m (quinze metros), tomada do ponto mais alto do terreno; d) a taxa de ocupação é: 1—para o térreo: até 75% (setenta e cinco por cento) da área do lote. 2—para a sobreloja: igual ao térreo 3—para o subsolo: até 100% (cem por cento) da área do lote. 4—não são obrigatórios afastamentos do térreo, sobreloja e subsolo das divisas do terreno; e) destinação: 1) térreo: é destinado à administração, almoxarifado, oficinas, depósitos, garagem, vestiário e banheiros coletivos e individuais, sanitários, casa de máquinas, boxes para lavagem e lubrificação, bombas de gasolina, restaurante, cantina ou lanchonetes, dormitório para pessoal de plantão. 2—Sobreloja: administração, almoxarifado, instalações sanitárias e depósitos. 3—Subsolo: exclusivamente para garagem, podendo ter pequenos depósitos e sendo obrigatório a instalação sanitária, f) os acessos ao subsolo devem ser internos ao lote. O Processo N° 008.666/78, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, foi distribuído ao Conselheiro ALCEBIÁDES DE QUEIROZ BARATA. O Conselho, com o parecer do Relator, decidiu aprovar o estudo preliminar referente ao Núcleo Residencial A-Sul de Taguatinga, de interesse do Departamento Administrativo do Serviço Público-DASP, com as seguintes observações: 1—A distância máxima de marcha a pé, entre as residências e os pontos de interesse coletivo, deverá ser de 600m (seiscentos metros). 2—Que sejam projetadas ciclovias, com a finalidade de permitir o acesso compreendido entre as residências aos pontos de interesse coletivo.

janeiro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 09, de 13 de janeiro de 1977, que determinou a promoção do Capitão PM QOA, EDMUNDO ALVES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerar a referida promoção a partir de 1° de janeiro de 1975, data em que completou 10 (dez) anos de efetivo serviço como Oficial subalterno, de acordo com o que determinam os artigos 1° e 2° da Lei Federal n° 1.252, de 02 de dezembro de 1950.

Distrito Federal, em 30 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DESPACHO

PROCESSO N° 350011/78

INTERESSADO: José Américo Botelho Júnior-2° Ten. BM

ASSUNTO: Solicita retificação de data de sua promoção.

DESPACHO:

De acordo. Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

12.5.78

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

3—Que seja reestudada a integração viária do setor de habitação coletiva com os demais setores, evitando a concentração de veículos na hora de maior movimento. O Processo n° 031.448/77, de interesse do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, foi relatado pelo Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM. O Conselho, com o parecer do Relator, decidiu aprovar a proposição da Secretaria de Viação e Obras, consubstanciada na Planta SGA-Sul PR 8/1, às folhas 22, que define a criação do lote 26 (vinte e seis) da Quadra 908 do Setor de Grandes Áreas Sul. O Processo n° 010.961/76, de interesse da Presidência da República, foi distribuído ao Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM. O Conselho, acolhendo o parecer do Relator, decidiu aprovar a proposição da Secretaria de Viação e Obras, no sentido do remanejamento de áreas do Setor de Clubes Esportivos Norte, conforme o definido pela Planta SCE-PR 60/1, às folhas 89 a 91 deste processo. A Planta em referência altera a destinação da área da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, e seu desmembramento em dois lotes: A-1 e B-1, destinados, respectivamente, à Empresa de Portos do Brasil e a Clube Esportivo. O Processo n° 029.537/77, de interesse do Clube de Engenharia de Brasília, foi retirado de pauta e remetido à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para aquela Companhia orçar o remanejamento da rede de águas pluviais da área referida e, posteriormente, encaminhar à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para se pronunciar quanto ao ônus correspondente. Por último, o Processo n° 006.994/76, de interesse da Clínica São Braz S.A., foi distribuído ao Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS. O Conselho, com o parecer do Relator, decidiu aprovar o estudo elaborado pela Secretaria de Viação e Obras, consubstanciada na Planta SEP/Sul EP/1, que reduz o Lote "G" e cria o Lote "H", EQ 714/914 do SEP/Sul, conferindo aos mesmo a destinação própria do Setor. Nada mais havendo a tatar, às 12:20 hs. (doze horas e vinte minutos), o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura desta ATA em livro próprio que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes à reunião: Brasília, 27 de abril de 1978.

Presidente: ELMO SEREJO FARIAS; Conselheiros: JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; NID DUTRA D'AMORIM; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; ALCEBIÁDES DE QUEIROZ BARATA; Sec. Administrativo: JOEL GUILHERME DE MEDEIROS.

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor LUIZ FRANCISCO DE LIMA, matrícula n° 17.749, no encargo de Auxiliar "C" do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor CANDIDO LOURIVAL ALVES, matrícula n° 12.619, no encargo de Auxiliar "C" do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, à servidora NERCINA COSTA GONÇALVES, matrícula n° 5.435, no encargo de Auxiliar "A" do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor OTACÍLIO BASTOS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe B SA-401.3, matrícula N° 12260, a gratificação pela representação de gabinete no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), no encargo de Auxiliar "C" do Gabinete do Governador do Distrito Federal, prevista no inciso I, § 2°, do artigo 1° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 30 de maio de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1978, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a PORTARIA Nº 08, de 20 de abril de 1978.

Brasília, 01 de junho de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA			
ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	2.803.116,60	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	42.000,00	2.845.116,60
SEA 2.029	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE TRANSP. INTERNOS		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	4.897.644,40	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	234.147,90	5.131.792,30
SEA 2.032	- ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	- - - - -	- - - - -
SEA 2.033	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO GDF		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	1.807.165,80	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	10.875,00	1.818.040,80

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA			
ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	122.739,00	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	4.035,30	
	4.1.4.0 - Material Permanente.....	208.129,90	334.904,20
SEA 2.029	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE TRANSP. INTERNOS		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.664.759,20	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	2.301.072,40	
	4.1.4.0 - Material Permanente.....	60.000,00	6.025.831,60
SEA 2.032	- ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.315.552,40	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	34.976,00	
	4.1.4.0 - Material Permanente.....	89.829,30	5.440.357,70
SEA 2.033	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO GDF		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	74.334,00	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	153.048,00	
	4.1.4.0 - Material Permanente.....	20.935,80	248.317,80

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975. VICTOR

MANOEL PALMIERI, Agente Administrativo, SA-401.4 matrícula nº 12.172, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Guarda e Distribuição, Símbolo FC-05, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, no período de 05.06 a 04.07.78, por motivo de férias de seu titular.

Brasília 31 de maio de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

1.838ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº.: 9443/78
Interessado: MAC - Distribuidora de Produtos Para Escritório Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-02: GEI-01, 03; GMP-02. 03, 16 e 19.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 09 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
MembroSIMAC AUTOMÓVEIS
S.A. - itens 4º, 5º, e 6º, e
USIMECA - USINA ME-
CÂNICA CARIOCA S.A. -
item 1º.pitar do Distrito Federal, para
ciência do interessado e pos-
terior arquivamento.APROVO a Decisão da
Comissão de Classificação e
Acumulação de Cargos.JOSÉ ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
MembroJURANDIR PINTO DA SIL-
VA
Membro

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 1978

Encaminhe-se o presente
processo à Fundação Hospitalar
do Distrito Federal, para as
providências pertinentes.ANTONIO BATISTA DE
ARAÚJO
Membro

1.846ª. Reunião (Ordinária)

Em 18 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO
PEREIRA
Presidente

Brasília, 24 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER
Secretário de AdministraçãoRAMILTON BERNARDES
PEREIRA
MembroProcesso nº: 335431/78
Interessado: Serviço Autônomo
de Limpeza Urbana
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação:
Tomada de Preços nº. 022/78-
CL-SEAFRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de
LicitaçãoJOSÉ WENCESLAU
AMARAL
Vice-Presidente

1 262ª. REUNIÃO

Senhor Secretário de Adminis-
tração:O Plenário da Comissão de
Licitação, no uso de suas
atribuições legais, acolhendo
por unanimidade o voto do
Relator, decide:JOÃO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
MembroJOSÉ ANTÔNIO AROCHA
DA CUNHA
MembroPROCESSO Nº.: 585.036/78
INTERESSADO: MARIA
LUCIA CAMPOS MELLO
TAVARES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO
DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WEN-
CESLAU AMARALEncaminho à aprovação de
V. Exa. a presente Decisão, nos
termos do artigo 20, do Regi-
mento da Comissão de Clas-
sificação e Acumulação de Car-
gos.I. Desclassificar a proposta
da firma EMAQ - Equipamen-
tos e Máquinas Ltda., para os
itens 2º, 3º, e 7º.ALCIDES DE OLIVEIRA
FLEURY
MembroANTONIO BATISTA DE
ARAÚJO
Membro

DECISÃO

Brasília, 24 de maio de 1978

II. Prejudicar os itens 2º, 3º, 7º, e 8º.

OSMAR BARROS BARATA
MembroRAMILTON BERNARDES
PEREIRA
MembroO Plenário da Comissão de
Classificação e Acumulação de
Cargos, acolhendo, por una-
nimidade, o voto do Relator,
adota a seguinte Decisão:JOSÉ MARIA RABELO
PEREIRA
PresidenteIII. Opinar pela adjudicação
do fornecimento do material da
forma seguinte:JURANDIR PINTO DA SIL-
VA
MembroSenhor Secretário de Adminis-
tração:« Não há acumulação a
apreciar. Pelo encaminhamento
do presente processo à Fun-
dação Hospitalar do Distrito
Federal, para ciência da interes-
sada e posterior arquivamen-
to ».APROVO a Decisão da
Comissão de Classificação e
Acumulação de Cargos.**COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E
ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

1 262ª. REUNIÃO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de
Classificação e Acumulação de
Cargos, acolhendo, por una-
nimidade, o voto do Relator,
adota a seguinte Decisão:Encaminho à aprovação de
V. Exa. a presente Decisão, nos
termos do artigo 20, do Regi-
mento da Comissão de Clas-
sificação e Acumulação de Car-
gos.

Brasília, 17 de maio de 1978

Encaminhe-se o presente
processo à Fundação Hospitalar
do Distrito Federal, para as
providências pertinentes.PROCESSO Nº.: 560.017/78
INTERESSADO: ABDORAL
DIAS DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO
DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA
RABELO PEREIRA« Não há acumulação a
apreciar. Pelo encaminhamento
do presente à Fundação Hos-

Brasília, 24 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO
PEREIRA
PresidenteJOSÉ MARIA RABELO
PEREIRA
Presidente

Brasília, 24 de maio de 1978

JOSÉ WENCESLAU
AMARAL
Vice-PresidenteJOSÉ AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL**

Atos do Chefe

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 15 DE 26 DE MAIO/78

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

MAT.	NOME	ARTIGOS	PERÍODO	DOC-SM-SEA
00.199	Antonio Bernardes Ferreira	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78 a 30.06.78	LM/0858/78-DSM
00.328	Maria das Graças C. L. Alves	93, 97 e 99-PLTS	01.04.78 a 31.05.78	LM/0820/78-DSM
00.780	Francisco Ferreira dos Santos	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78 a 15.07.78	LM/0782/78-DSM
01.376	Gerson Alves de Oliveira	123, 97 e 98-LTS	17.05.78 a 31.05.78	AT/0957/78-DSM
01.520	Castro Quirino França	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78 a 15.07.78	LM/0849/78-DSM
01.547	Antenor Climintino de Araújo	93, 97 e 99-PLTS	16.05.78 a 15.08.78	LM/0839/78-DSM
01.605	Francisco Salles Balbino	93, 97 e 98-PLTS	28.04.78 a 05.05.78	AT/0841/78-DSM
02.184	Maria Aparecida M. Mazzilli	106. -LTPF	17.05.78 a 16.06.78	AT/0998/78-DSM
02.330	Alcides Ribeiro da Silva	123, 97 e 98-LTS	03.05.78 a 09.05.78	AT/0870/78-DSM
02.330	Alcides Ribeiro da Silva	93, 97 e 98-PLTS	15.05.78 a 31.05.78	AT/0958/78-DSM
02.482	Elias Bruno de Souza	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78 a 12.06.78	LM/0791/78-DSM
02.914	Salvador Carvalho	93, 97 e 98-PLTS	02.05.78 a 11.05.78	AT/0923/78-DSM
03.098	Maria Antonia de Souza	93, 97 e 98-PLTS	03.05.78 a 01.06.78	AT/0900/78-DSM
03.245	Maria Luiza da Silva	93, 97 e 98-PLTS	29.04.78 a 07.05.78	AT/0873/78-DSM
04.020	João Belmont Figueira	123, 97 e 98-LTS	22.05.78 a 05.06.78	AT/0986/78-DSM
04.020	João Belmont Figueira	123, 97 e 98-LTS	09.05.78 a 20.05.78	AT/0898/78-DSM
04.543	Manoel Bernardes Faria	93, 97 e 99-PLTS	16.05.78 a 08.07.78	LM/0850/78-DSM
04.884	Elba Pinheiro Dias	123, 97 e 98-LTS	02.05.78 a 16.05.78	AT/0860/78-DSM
04.949	Francisca das C.S. Mousinho	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78 a 28.08.78	LM/0855/78-DSM
05.014	Heroína Silva da Mata	93, 97 e 99-PLTS	27.04.78 a 31.07.78	LM/0795/78-DSM
05.777	Geralda M. Ferreira da Silva	123, 97 e 99-LTS	09.05.78 a 07.08.78	LM/0821/78-DSM

06.682	Alceu Ricardo Veloso	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	30.06.78-LM/0788/78-DSM
07.965	Orestes Antonio de Mendonça	123, -RF	04.05.78	a	05.05.78-AT/0879/78-DSM
08.846	Silvia Litran dos Santos	123, 97 e 98-LTS	09.05.78	a	12.05.78-AT/0895/78-DSM
09.315	José Mauro e Silva	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	30.06.78-LM/0765/78-DSM
09.492	Manoel Messias J. da Cruz	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	30.06.78-LM/0877/78-DSM
09.773	Eliomar Alves de Alencar	93, 97 e 99-PLTS	01.04.78	a	31.08.78-LM/0870/78-DSM
09.884	Raimundo Albuquerque Pinho	93, 97 e 99-PLTS	26.04.78	a	24.06.78-LM/0794/78-DSM
09.855	Manoel Vieira de Sá	93, 97 e 98-PLTS	16.05.78	a	14.06.78-AT/1000/78-DSM
10.445	João Alberto de O. Cruz	123, 97 e 98-LTS	11.03.78	a	31.05.78-AT/0738/78-DSM
10.457	Manoel Braz da Silva	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	15.05.78-LM/0778/78-DSM
11.400	Agostinho Bento dos Santos	93, 97 e 98-PLTS	02.05.78	a	11.05.78-AT/0846/78-DSM
11.786	Clarival Rocha	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	31.07.78-LM/0824/78-DSM
12.069	Nilza Dias Romeiro	93, 97 e 98-PLTS	04.05.78	a	23.05.78-AT/0881/78-DSM
12.251	João Batista Alves	93, 97 e 99-PLTS	02.04.78	a	31.05.78-LM/0731/78-DSM
12.393	Antonio Melo Martins	93, 97 e 99-PLTS	26.04.78	a	26.07.78-LM/0740/78-DSM
13.417	Wilma Vicência G. Andrade	123, 97 e 98-LTS	15.05.78	a	26.05.78-AT/0975/78-DSM
13.709	Abílio Firmino Soares	93, 97 e 98-PLTS	08.05.78	a	06.06.78-AT/0926/78-DSM
13.720	Nelson da Rocha Bonfim	93, 97 e 99-PLTS	28.04.78	a	31.05.78-LM/0747/78-DSM
13.854	Nelson Guilherme de Araújo	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	15.06.78-LM/0779/78-DSM
14.154	Joaquim Donato Lopes	123, -RF	04 e .16	e	17.05.78-AT/0972/78-DSM
14.164	Marcelino Ferreira da Silva	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	31.05.78-LM/0758/78-DSM
14.262	Miguel Benedito Gama	93, 97 e 99-PLTS	17.04.78	a	14.08.78-LM/0854/78-DSM
14.264	Paulo da Costa Lages	93, 97 e 99-PLTS	16.05.78	a	31.07.78-LM/0865/78-DSM
14.470	João Assêncio	123, 97 e 98-LTS	12.05.78	a	27.05.78-AT/0924/78-DSM
14.593	Osvaldo Soares de Oliveira	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	10.05.78-LM/0822/78-DSM
14.597	Raimundo Nonato A. da Silva	93, 97 e 98-PLTS	16.05.78	a	15.06.78-AT/0946/78-DSM
14.731	Sebastião Gomes dos Santos	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	30.06.78-LM/0895/78-DSM
14.980	Neuza Daia V. Barreto	123, 97 e 98-LTS	05.05.78	a	31.05.78-AT/0891/78-DSM
15.138	Judith Alvarenga Neves	93, 97 e 99-PLTS	15.05.78	a	14.06.78-LM/0885/78-DSM
15.151	Marcílio Ferreira dos Santos	93, 97 e 99-PLTS	16.03.78	a	30.03.78-LM/0787/78-DSM
15.162	Marly de Mello Cavalheiro	123, 97 e 98-LTS	04.05.78	a	15.05.78-AT/0856/78-DSM
15.162	Marly de Mello Cavalheiro	93, 97 e 98-PLTS	16.05.78	a	15.06.78-AT/0943/78-DSM
15.255	Benedito Ximenes de Aragão	93, 97 e 98-PLTS	26.04.78	a	04.05.78-AT/0814/78-DSM
15.537	José Expedito de Souza	93, 97 e 99-PLTS	19.05.78	a	17.07.78-LM/0873/78-DSM
15.541	Manoel Ferreira de Souza	123, -RF	27.04.78	a	29.04.78-AT/0828/78-DSM
15.643	Francisco Rodrigues de Paiva	123, 97 e 98-LTS	08.05.78	a	22.05.78-AT/0905/78-DSM
15.736	Edgar Gonçalves Amarante	123, 97 e 98-LTS	27.04.78	a	12.05.78-AT/0840/78-DSM
15.939	José Camilo de Alencar	93, 97 e 99-PLTS	18.05.78	a	18.08.78-LM/0868/78-DSM
16.325	Waldevino Martins Israel	123, --RF	26.04.78	a	28.04.78-AT/0803/78-DSM
16.397	Raimunda de Lima	93, 97 e 98-PLTS	01.05.78	a	10.05.78-AT/0913/78-DSM
16.168	Elmar Luiz Koenigkan	123, 97 e 99-LTS	06.05.78	a	31.08.78-LM/0862/78-DSM
16.982	Elza Alves de S. Xisto	93, 97 e 99-PLTS	15.04.78	a	30.04.78-LM/0742/78-DSM
16.988	Mafalda M. Galdino	123, 97 e 98-LTS	14.05.78	a	22.06.78-AT/0984/78-DSM
17.154	Heliodoro Fabrício de Souza	93, 97 e 99-PLTS	16.05.78	a	15.08.78-LM/0840/78-DSM
11.330	Benedito Teles da Silva	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	15.07.78-LM/0848/78-DSM
11.473	Augusto Magalhães da Silva	123, 97 e 98-LTS	10.05.78	a	17.05.78-AT/0970/78-DSM
17.993	Deodoro Soares	93, 97 e 99-PLTS	01.05.78	a	29.07.78-LM/0792/78-DSM

Brasília, 30 de maio de 1978

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

Concedo prorrogação do prazo para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo: 011.005/78
Nome: HÉLIO FICHE
Cargo: Delegado de Polícia
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 011.027/78
Nome: JOSÉ RODRIGUES FILHO
Cargo: Delegado de Polícia
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 011.285/78
Nome: JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo: Delegado de Polícia
Assunto: Nomeação
Prazo: 60 (sessenta) dias

Brasília, 24 de maio de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

ATOS DO DIRETOR

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX OFFÍCIO

Nome: MANOEL RODRIGUES TAVARES - Mat. 11.752

Cargo: Auxiliar Rural, Nível 03 - Lot. SEP

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/04/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA - Mat. 12.711

Cargo: Eletricista Instalador, Nível 08 - Lot. RA-III

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/05/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA - Mat. 14.593

Cargo: Artífice - Cód. ART-503.2 - Lot. SEA

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/05/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 18 de maio de 1978

ALONSO FERREIRA DA SILVA

Seção de Processamento de Vantagens - DCFI-CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX OFFÍCIO

Nome: JOSÉ MAURO E SILVA
Mat. 09.315

Cargo: Ag. Administrativo, Cód. SA 401.3

Lot. SEA

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto n.º 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO" prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01/07/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ROSALINO PIRES DA SILVA
Mat. 14.085

Cargo: Aux. Op. de Serv. de Eng.ª, Cód. NM-808.1 Lot. SEF

Assunto: PLTS. EX OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26/05/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL BENEDITO RABELO
Mat. 13.050

Cargo: Art. Especializado, Cód. ART-504.3

Lot. SEA

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 20/05/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, § Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 23 de maio de 1978

ALONSO FERREIRA DA SILVA

Seção de Processamento de Vantagens - DCFI-CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX OFFÍCIO

Nome: VITALINA MARIA DE JESUS

Mat.: 05.595

Cargo: Aux. Enfermagem, Nível 14-B

Lot.: SES

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 23/05/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA

Mat.: 00.662

Cargo: Carpinteiro, Nível 08-A

Lot.: SEA

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 21/05/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE

Mat.: 01.133

Cargo: Fiscal de Posturas, Cód. NM-821.5

Lot.: RA-V

Assunto: PLTS. EX. OFFÍCIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 19/05/78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 24 de maio de 1978

ALONSO FERREIRA DA SILVA

Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP

Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

CSP-SEA-GDF

AUXÍLIOS DOENÇA DEFERIDOS

Proc.: 010808/78

Mat. 13.050 - Lot. CAP/SEA

Cargo: Art. de Obras Civis. - Art. Esp. ART-504.3

Nome: MANOEL BENEDITO RABELO

Assunto: AUXÍLIO DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos artigos 118v e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 07/06/77 a 06/06/78.

Proc.: 104396/78

Mat. 06.089 - Lot. SES

Nome: ANTONIA GUALBERTO FRANÇA

Cargo: Aux. de Enfermagem, Nível 15-C

Assunto: AUXÍLIO DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base

nos Artigos 118v e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 02/05/76 a 01/05/78.

Publique-se e archive-se

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N.º: 009.533/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - RA II GAMA
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra de gêneros alimentícios e refrigerantes, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.SAB, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 12 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 009.003/78
INTERESSADO: EDMAR BATISTA CORDEIRO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n.º 4015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO N.º: 6.887/78
INTERESSADA: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 13, da Comissão de Compras - SEA, proferida na 1.838ª. Reunião (ORDINÁRIA), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Prorrogar até 13.04.78 o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho n.º 1.295/77-DPC, emitida em favor da Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação, a seguir, à Divisão de Liquidação - SEF.

Em 16 de maio de 1976

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

Em 26/05/1978

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI-CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA - GDF

licitação para compra de gêneros alimentícios, pelo servidor EDMAR BATISTA CORDEIRO, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.SAB, no valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

Em 18 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 009.086/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE-PRG E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n.º 4015, de 29 de dezembro de 1977, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 48, diretamente da firma IBM DO BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 319.898,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros).

Em 29 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 9.030/78
INTERESSADA: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DA CONTAGEM DO PRAZO DE VENCIMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face a decisão de fls. 12, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1.838ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Suspender a partir de 27.04.78 até a data em que a requerente for cientificada desta decisão, o prazo de vencimento da obrigação assumida pela adjudicatária para o atendimento da Nota de Empenho n.º 88/78-DPC.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação, a seguir, à Divisão de Liquidação-SEF.

Em 18 de maio de 1978

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 12, item 1, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 58.478/77,

RESOLVE:

Designar, ZARIFE HAMU, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Secretário-Executivo da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, matrícula nº 3.659, para executora do contrato celebrado entre O Distrito Federal e a firma ATUAL-EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA., objetivando a prestação de serviços de publicidade.

Distrito Federal, 29 de maio de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/78-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos constantes da Portaria nº 022/77-SEF, de 26 de julho de 1977, combinada com a Portaria nº 025/77-SEF, de 30 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, pelo período de 90 (noventa) dias, contados

DESPACHO

PROCESSO Nº: 050304/78 INTERESSADO TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A-TELEBRASÍLIA

A vista dos elementos constantes do presente processo, reconheço a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 16.118,78 (dezesesse mil, cento e dezoito cruzeiros e setenta e oito centavos), em favor de Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único item III, do Decreto nº 62115, de 15/01/68, combinado com o artigo 40, § 1º item II do Decreto nº 4015, de 29/12/77.

A DAG-SEF, para fins de publicação, feito o que o processo deverá ser encaminhado ao Departamento da Despesa.

Brasília, 26 de maio de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

Recurso Voluntário nº. 359/77 Recorrente - Moviterra Engenharia e Comércio Ltda. Recorrido - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana Relator - Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº. 23/78 (1.819)

EMENTA: - ENTULHO DE OBRA - DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Constitui infração tipificada no § 1º, do art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades enunciadas no art. 3º, inciso VI, do Decreto «N» nº: 671/67, combinado com o Parecer Normativo nº. 120/75 - 2ª. SPRG.

MULTA - NATUREZA DO ILÍCITO LOCAL DA OCORRÊNCIA - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 359/77, em que é recorrente Moviterra Engenharia e Comércio Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a

penalidade aplicada para a correspondente a 1 (hum) valor de referência do coeficiente de atualização monetária. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, que conhecendo do recurso, lhe dava provimento parcial, no sentido de aplicar a multa correspondente a 1/2 (meio) valor de referência do coeficiente de atualização monetária. Ausentes à votação os Conselheiros Waldir Leoncio Cordeiro Lopes e Newton Egydio Rossi, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Gonçalo Martins de Lima e Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Tudo nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 16 de maio de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário nº. 329/77 Recorrente: FRIBUSA - Frigorífico Buriti S/A Recorrido: Secretaria de Saúde Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº. 27/78 (1.823)

EMENTA: ASSENTIMENTO SANITÁRIO - FALTA - Constitui infração tipificada no art. 157, do Regulamento do Código

Sanitário do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no art. 243, inciso VII, do citado Regulamento, baixado pelo Decreto nº. 3.403/76.

MULTA - NATUREZA DO ILÍCITO - ATIVIDADE DO SUJEITO PASSIVO - LOCAL DA OCORRÊNCIA - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 329/77, em que é recorrente FRIBUSA - Frigoríficos Buritis S/A e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de desclassificar a penalidade aplicada com fulcro no inciso VI, letra "a" do art. 243 do Regulamento baixado pelo Decreto nº. 3.403/76, para a correspondente a um valor de referência do coeficiente de atualização monetária, prevista no inciso VII, do mesmo artigo, do citado regulamento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Gonçalo Martins de Lima.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 23 de maio de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de ~~ABRIL~~ MAIO de 1978.

	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO												TOTAL
	MATRÍCULA	C.E. 26/04	C.P. 26/04	S.O. 26/04	C.E. 03/05	C.P. 03/05	S.O. 03/05	C.E. 10/05	C.P. 10/05	S.O. 10/05	C.E. 17/05	S.O. 17/05	
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	6539	C	-	C	C	-	C	-	-	-	C	C	06
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA		C	-	C	C	-	C	-	-	C	C	C	07
ECILDA RAMOS DE SOUZA	3846	C	C	C	C	-	C	-	-	-	-	-	05
EUDALDO SILVA LIMA	83303	C	C	C	C	C	C	C	C	C	-	-	09
FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES		C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	11
GILDÓ WILLADINO	3946	-	-	-	C	C	C	C	C	C	C	C	08
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI		-	-	-	C	C	C	C	C	C	C	C	08
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH		C	C	C	C	-	C	C	C	C	C	C	10
JÚLIO CÉSAR SANTOS		C	-	C	C	C	C	C	C	C	C	C	10
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA		C	-	C	C	C	C	C	C	C	-	C	09
PAULO VICENTE GUIMARÃES		C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	11
SERGIO FARIA		C	-	-	-	-	-	-	-	-	C	C	03
T O T A L		10	05	09	11	07	11	08	08	09	09	10	

OBSERVAÇÕES:

Eda. Suplente Pires
Secretário Geral

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

MAPA DE FREQUÊNCIA

Mês de ABRIL/MAIO..... de 1978..

MEMBROS	ENTIDADE	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DE REALIZAÇÃO								TOTAL
		228ª	229ª	230ª	231ª	232ª	233ª	234ª		
		S.O.	S.O.	S.O.	S.O.	S.O.	S.O.	S.O.		
		25/04	02/05	04/05	10/05	16/05	18/05	23/05		
AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA	UNAF	C	C	C	C	C	C	C		07
EUDALDO SILVA LIMA	PRESIDENTE	C	-	-	C	-	-	C		03
JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA	D.I.E.	C	C	C	C	C	C	C		07
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	AEPE	C	C	C	C	C	C	C		07
LORIVAL VIEIRA FERNANDES	SUNAB	C	C	C	C	C	C	C		07
PAULO GALANTE	CNTEEC	C	C	C	C	C	C	C		07
ISIS DE MARIA L.G. FERREIRA	D.I.E.	C	C	C	C	C	C	C		07
DILVA BERTOLLO	AEPE	C	C	C	C	C	C	C	Conselho de Educação do D.F.	07

OBSERVAÇÕES:

Elaborado em

Visto em

Eda Urugel Pires
Secretária Geral

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar a Enfermeira LUISA GOMES ARAGÃO, nível 22-C, matrícula n.º 5.196, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo seu elevado espírito de colaboração, zelo e dedicação, com que sempre exerceu as atribuições que lhe foram cometidas.

Brasília, 26 de maio de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso III, do Decreto "E" n.º 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor VICENTE LUIZ

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL**

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

RESOLVE:

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965,

FERREIRA, matrícula n.º 00610, para viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço, no período de 04 a 11 de junho de 1978.

Brasília-DF, 30 de maio de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores HELIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula n.º 6.190, Diretor do Núcleo de Planejamento e BOLIVAR MANOEL DAS CHAGAS, matrícula n.º 1994, Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, desta Secretaria, para viajarem em objeto de serviço à cidade de Manaus -AM, no período de 12 a 16 de junho de 1978.

Brasília, 30 de maio de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

MANDAR PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "C" código SA-401.4, matrícula n.º 16.216, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Fiscalização de Saúde da

Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de maio de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal DAG - SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

MANDAR ANTONIA RODRIGUES TAVARES, Atendente nível 09, matrícula n.º 8.535, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N.º 35/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 547ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de folhas 11 do Processo n.º 466.711/78-FHDF aprovar os Balançetes Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de março de 1978.

Distrito Federal, 24 de maio de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal DAG - SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" n.º 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar UBIRAJARA MIRANDA GOMES, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, Matrícula n.º 15.009, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de maio de 1978

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal DAG - SES.

Brasília, 23 de maio de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO

DECISÃO N.º 36/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 547ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar convênio com a Fundação Universidade de Brasília para operação da Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho, objeto do Processo n.º 466.693/78-FHDF.

Brasília, 23 de maio de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

ISAURO CARNEIRO FILHO

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

DECISÃO N.º 37/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 547ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "i" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor Presidente da Fundação Hospitalar

do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais a alienar, na modalidade de leilão público, o aparelho de Raios X de que trata o Processo n.º 545.139/78-FHDF.

Brasília, 23 de maio de 1978.

NEWTON MUYLEAERT DE AZEVEDO

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO

ATA DA 206ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menuisier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz e Isauro Carneiro Filho. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 546ª. Sessão Ordinária realizada a 16 de maio em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente aos trabalhos inscritos na pauta. Item 1) Processo n.º 465.716/78 - FHDF - Convênio com o Banco Central do Brasil / Assistência médico-hospitalar a seus funcionários e dependentes. Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo a palavra diz este que, só na última 2ª. feira retornara o processo às suas mãos, após cumpridas as diligências solicitadas que consistiram na elaboração de uma minuta de convênio que expressasse os interesses da Fundação, sem contudo contrariar o Decreto n.º 4015/77 do Governo do Distrito Federal, e no pronunciamento do Banco Central do Brasil. Com a apresentação da citada minuta, constante de folhas 22 a 25 do processado e do ofício n.º 78/025, de 11 do mês em curso, do Banco Central do Brasil, ficavam dirimidas todas as dúvidas e preocupações anteriores. Assim, face ao exposto e ao contido em seu Parecer de folhas 13 a 17 dos autos, apresentado por ocasião da 539ª. Sessão Ordinária realizada a 28 de março último, é seu Voto por que se autorize o Diretor-Presidente da FHDF a celebrar o convênio pretendido. Posta em discussão a matéria e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade, «DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar convênio com o Banco Central do Brasil para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, conforme Processo n.º 465.716/78 - FHDF.» Ato contínuo passa o Sr. Presidente ao item 2 da pauta, cedendo a palavra ao Conselheiro Isauro Carneiro Filho para prosseguimento da apresentação de seu trabalho sobre o Regimento deste Colegiado. Atendendo o Sr. Presidente, dá o Conselheiro Relator início à leitura do Regimento em tela a partir do último artigo examinado na reunião passada, sendo, no decorrer da apreciação da matéria, apresentadas emendas que, discutidas, são, em princípio, aprovadas. Estendem-se os trabalhos até às 19 horas, ocasião em que o Sr. Presidente decide sustar a apreciação do Regimento a fim de fazer a distribuição dos processos inscritos na Ordem do Dia. Item 3) - Processo n.º 466.711/78 - FHDF - Balancete referente ao mês de março de 1978, designado Relator o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta; Item 4) - Processo n.º 465.587/78 - FHDF - Doação de material à Casa do Ceará, designado Relator o Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa. Dado o adiantado da hora dá o Sr. Presidente como encerrada a sessão da mesma sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 18 de maio de 1978.

NEWTON MUYLEAERT DE AZEVEDO - PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - HURANDIR MESQUITA MOTTA - JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER - NEWTON RUBEN SHOLL SERPA - NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ - ISAURO CARNEIRO FILHO - GIOCONDA REAL

ATA DA 545ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às oito horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos

Conselheiros Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menuisier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz e Isauro Carneiro Filho. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 204ª Sessão Extraordinária realizada a 04 de maio em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta na seguinte ordem: Item 1) - Processo n.º 466.214/78 e 466.215/78-FHDF - Farmácia Central/Material inservível e obsoleto. Relator, Conselheiro Nylson Araujo de Oliveira e Cruz. Cedida ao mesmo a palavra, passa este ao Relato do Processo n.º 466.214/78-FHDF, referente à alienação de frascos sem valor para a FHDF mas, com algum valor para firmas declaradamente interessadas. Feita a análise do processo desde o seu início, procede o ilustre Relator a leitura de seu Parecer no qual pronuncia-se favorável à alienação do referido material por considerá-la de interesse para a FHDF. Posta em discussão a matéria é, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «i» do artigo 14 do Estatuto da Entidade, «DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a promover a alienação do material obsoleto e inservível mencionado às folhas 03 do Processo n.º 466.214/78-FHDF uma vez cumpridas as formalidades legais». Ainda com a palavra passa o Conselheiro Relator à apreciação do Processo n.º 466.215/78-FHDF - Baixa e incineração de material imprestável para consumo estocado na Farmácia Central. Lê seu Relatório, uma análise precisa de todo o tramite do processado, passando, ato contínuo, a de seu Parecer no qual, tendo em vista os esclarecimentos de fls. 35, da Comissão designada pela Instrução n.º 21/77 para fazer o levantamento do material estocado no 3º andar da Farmácia Central, de que os medicamentos ali existentes estão com seus prazos de validade expirados há mais de seis anos apresentando alterações físicas e químicas, o material cirúrgico e correlatos, além de estarem parcialmente danificados e sua durabilidade prevista para 2 anos, encontram-se estocados há mais de 6 anos, o mesmo sucedendo com o material de laboratório, produtos de alta sensibilidade, com prazos de vencimento expirados há mais de 4 anos, é por que se autorize o Sr. Diretor-Presidente da FHDF a providenciar a baixa e incineração do material em questão. Põe o Sr. Presidente em discussão a matéria. Pede a palavra o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menuisier para indagar o motivo de se encontrar o referido material por tanto tempo em estoque, sem ter sido providenciado o seu uso em tempo oportuno. Lembra o Diretor-Presidente da FHDF, Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios não existir, por ocasião da aquisição do mencionado material, uma padronização de medicamentos ou qualquer outra disciplina a respeito, razão da situação existente. Todavia, agora, com a padronização implantada pela atual Administração, não haverá possibilidade de que tal ocorra. Indaga o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta se já havia sido tentada a troca dos medicamentos obsoletos junto aos Laboratórios, informando o referido titular ter sido esta a primeira providência da Administração, infelizmente, sem resultado positivo. Agradecem os Senhores Conselheiros as informações recebidas, passando o Sr. Presidente à votação da matéria. Aprovada por unanimidade, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «u» do artigo 14 do Estatuto da Entidade, «DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a providenciar a baixa e incineração dos materiais relacionados de fls. 02 a 28 do processo n.º 466.215/78». Item 2) - Processo n.º 465.609/78-FHDF - Contrato com a firma ERICSSON DO BRASIL S/A. - Manutenção e assistência técnica aos aparelhos telefônicos do Hospital Regional de Taguatinga - Relator, Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa. Com a palavra diz o ilustre Relator que, tendo tomado conhecimento do último despacho da douta Procuradoria Jurídica da FHDF, constante de folhas 30 do processado, no qual aquele órgão, com a redução no valor global do contrato, inferior agora ao limite de «Convite», considera desnecessária a autorização deste Colegiado para o ajuste a ser firmado, cabia-lhe, simplesmente, devolver o processo à Administração para as providências cabíveis. Entregue o processo ao Sr. Presidente, passa-o este às mãos da Secretária deste Conselho para o devido encaminhamento. Item 3) - Processo n.º 466.469/78-FHDF - Inventário dos Bens e Estoque da FHDF - Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo a palavra diz este ter podido constatar divergência de valores entre o material ora apresentado e o demonstrado no Balanço Geral da FHDF, referente ao exercício financeiro de 1977, razão pela qual solicitava permissão para devolver o processo à Presidência da FHDF a fim de serem esclarecidas tais discordâncias. Entregue o processo ao Sr. Presidente determina este à Secretária do Conselho o seu encaminhamento. Esgotada a pauta, diz o Sr. Presidente que, tendo sido distribuída na última reunião, cópia do trabalho elaborado pelo Conselheiro Isauro Carneiro Filho, sobre o Regimento deste Colegiado, achava oportuna a realização de uma reunião extraordinária, 5ª feira, dia 11, às 17 horas, a fim de ser o mesmo apreciado em conjunto. Acordes os Senhores Conselheiros, ficam estes, desde logo, convocados para o dia e hora aprazados. As 9h20 dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os representantes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 08 de maio de 1978.

NEWTON MUYLEAERT DE AZEVEDO, PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER, NEWTON RUBEN SHOLL SERPA, NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ, ISAURO CARNEIRO FILHO, GIOCONDA REAL.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 103 DE 26 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de

dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n.º 415.902/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ RIOS SOCRATES, Engenheiro, nível EP-18, matrícula 92.853, da Tabela de Empregos

Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 26.04.78.

Brasília-DF., 26 de maio de 1978
Eng.º ARINO OTON DE LIMA

Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 104 DE 26 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n.º 415.902/78-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ RIOS SOCRATES, Engenheiro, nível EP-18, matrícula 92.853, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Ro-

dagem do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC-DER-DF, a partir de 26.04.78.

Brasília-DF., 26 de maio de 1978.

Eng.º ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 113/78-SSP,
DE 30 DE MAIO DE 1978

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 113/78-SSP, DE 30 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7.º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto n.º 4.015, de 29 de dezembro de 1977, e face ao Decreto n.º 4.178, de 17 de maio de 1978,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n.º 082/78-SSP, de 19.04.78, à Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Distrito Federal, 30 de maio de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SSP		
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	350.000,00	350.000,00
3.2.4.2 - Juros de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos	-	5.084.541,10
4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos	-	1.440.458,90
SSP-2.052-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DO PLANO PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	8.746.349,00	8.746.349,00
SSP-1.108-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
4.1.1.0 - Obras Públicas	7.700.000,00	7.700.000,00
CAESB-1.829-Amortização de Empréstimos		
4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos	15.000.000,00	15.000.000,00
T O T A L	31.796.349,00	38.321.349,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE MAIO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.366, de 20 de agosto de 1976.

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 1.º de junho do corrente ano, a Ordem de Serviço "SLU", de 28 de dezembro de 1976, que designou PEDRO BEZERRA DE LIMA, matrícula 73.917, Motorista, EP/09, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, EC/08; Ordem de Serviço "SLU", de 03 de janeiro de 1977, que designou IRON FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 72.582, Motorista, EP/07 para substituir em seus impedimentos eventuais o servidor ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, Encarregado de Limpeza, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 06 de janeiro de 1977, que designou CICERO ALVES DE SOUZA, matrícula 70.168, Feitor, EP/04, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, EC/08; Ordem de Serviço "SLU", de 31 de janeiro de 1977, que designou LAURO LANDIM FERREIRA, matrícula n.º 02.771, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10, para substituir nos seus im-

pedimentos eventuais o Chefe do Distrito de Limpeza do Gama, EC/06; Ordem de Serviço "SLU", de 31 de janeiro de 1977, que designou ALDECI BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 02.332, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, EC/07; Ordem de Serviço "SLU", de 04 de abril de 1977, que designou ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, Encarregado de Limpeza, EC/10, matrícula 71.558, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, EC/05; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou ANTONIO NUNES DE SOUZA, Feitor, EP/04, matrícula 70.098, para substituir nos seus impedimentos eventuais o servidor ANGELO LOPES DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Apontador Fiscal, EP/03, matrícula 70.473, para substituir nos seus impedimentos eventuais o servidor ALFREDO MODESTO DA COSTA, Encarregado de Limpeza, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou ALFREDO MARTINS DE CARVALHO, Feitor, EP/04, matrícula 71.174, para substituir nos seus impedimentos eventuais o servidor AELSON INÁCIO BARBOSA, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou OSVALDO GONÇALVES COELHO, Feitor, EP/04, matrícula 70.728, para substituir nos seus

impedimentos eventuais, o servidor PEDRO CORDEIRO DE BARROS, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou SEBASTIÃO RESENDE, Feitor, EP/04, matrícula 70.824, para substituir nos seus impedimentos eventuais o servidor NORBERTO EUSTÁQUIO BASTOS, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou MARTINS ARCÂNJO DE BRITO, Feitor, EP/04, matrícula 70.677, para substituir nos seus impedimentos eventuais o servidor OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA, Encarregado de Limpeza, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 1.º de agosto de 1977, que designou ALFREDO MODESTO DA COSTA, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10, matrícula 02.334, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Núcleo de Operações Especiais, EC/05; Ordem de Serviço "SLU", de 10 de outubro de 1977, que designou REMI RIBEIRO GOMES, Feitor, EP/04, matrícula 74.253, para substituir nos seus impedimentos eventuais o servidor VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Encarregado de Limpeza, EC/10; Ordem de Serviço "SLU", de 28 de dezembro de 1977, que designou MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, matrícula 72.193, Secretária-Datilógrafa, EC/10, para substituir nos seus impedimentos eventuais o servidor JOÃO CÂNDIDO ALVES DA SILVA, Assistente, EC/04 e a Ordem de Serviço "SLU", de 28 de dezembro de 1977, que designou CELIDALVA TORRES BARRENSE, matrícula 72.111, Auxiliar de Administração, EP/09, para substituir nos seus impedimentos eventuais a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, Secretária-Datilógrafa, EC/10, todas da

Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 05 de maio de 1978

PAULO CESAR CUNTIN
FILPO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 05 DE MAIO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 1.º de junho do corrente ano, a Ordem de Serviço "SLU", de 06 de outubro de 1976, que designou EDSON SANTOS MONTEIRO, Praticante de Administração, EP/07, matrícula 72.611, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Núcleo de Transportes, EC/07; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Encarregado de Máquinas e Implementos, EC/08, matrícula 70.624, para substituir nos seus impedimentos eventuais o En-

carregado de Mecânica a Gasolina, EC/08; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou GILBERTO DOS SANTOS RABELO, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, EC/05, matrícula 70.327, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Assistente, EC/04; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou NÍVIO ARAÚJO PONTES, Encarregado de Limpeza Pública, EC/10, matrícula 72.351, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Encarregado de Máquinas e Implementos, EC/08; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou RAUL BARBOSA DA SILVA, Encarregado de Mecânica a Gasolina, EC/08, matrícula 74.964, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Núcleo de Manutenção, EC/07; Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA, Encarregado de Mecânica Diesel, EC/08, matrícula 70.463, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, EC/05; e a Ordem de Serviço "SLU", de 21 de junho de 1977, que designou MANOEL ELIAS DA SILVA, Mecânico de Motores Diesel, EP/11, matrícula 74.918, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Encarregado de Mecânica Diesel, EC/08, todos da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 05 de maio de 1978.

PAULO CESAR CUNTIN
FILPO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 270 DE 09 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 222/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder, à firma GERALDO MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida na Quadra 08 Norte, Lote 114 Brazlândia-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 04.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 271, DE 09 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 223/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder, à firma MARIA NEUZA AUZENTE DA SILVA, estabelecida na Quadra 04, CL/03, Loja 01 Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com "JANTAR DANCANTE", no horário de 08:00 às 04:00 horas da madrugada, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 05.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 273, DE 09 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 226/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma GONCALINA PEREIRA GOMES, proprietária da "Boate

Barranco», localizada na Quadra 25, Lote 09, Setor Oeste, Gama - DF, REGISTRO para funcionar com «BOATE» no horário de 22:00 às 03:00 horas da madrugada, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 03.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 284, DE 11 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 205/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO LTDA., proprietária do CINE ASTOR, estabelecida no SDN, Conjunto «A», Loja C-1, 2° andar (Conjunto Nacional Brasília), Brasília - DF, REGISTRO para funcionar com exibição de filmes cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 11 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 18.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 286, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 076/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA DO CARMO OLIVEIRA., estabelecida na QNN 03, Conjunto «I», Lote 45, Ceilândia, Distrito Federal, Registro para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, 10.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 287, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 221/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à EMPRESA DE CINEMAS SÃO PAULO MINAS LTDA., proprietária do «Cine Amazonas», localizado na Praça 01, Lote 02, Setor Oeste - Gama, DF, REGISTRO para funcionar com Exibição de Filmes Cinematográficos, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 28.04.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 288, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 224/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma BENEDITO PINTO CHAVES., estabelecida na CNF 02, Lote 07, Loja 01, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 11.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 290, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 231/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma E. B. DA CUNHA., estabelecida na Quadra 42, Lote 05, Setor Leste Comercial, Gama - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública (DAR, de 10.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 291, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 237/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ NUNES SILVA & FILHO LTDA., estabelecida na Quadra 05, Lote 11, Loja 01 e 02, Setor Oeste Comercial, Gama - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 11.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 292, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 238/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma BAR E SINUCA TROPICAL LTDA., estabelecida na EQNM 34/36, Bloco «D», Loja 01, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA» naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 12.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 293, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 239/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma MÁRIO GOMES DE ASSUNÇÃO., estabelecida na QE 17, Bloco «A», Loja 07, Guarã - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA» naquele local, no horário de 10:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel

Secretário de Segurança Pública (DAR, de 15.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 294, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 240/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma ATAÍDE ANTÔNIO DOS SANTOS., estabelecida na QNM 04, Conjunto «E», Lote 45, Ceilândia - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública (DAR, de 12.05.78 - Cr\$ 100,00)

PORTARIA N° 295, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 242/78 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma SALÃO DE SINUCA TOCA DO LEÃO LTDA., estabelecida na Quadra 32, Lote 14, Setor Leste Comercial - Gama - DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 12.05.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 296, DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 243/78 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder a firma JOÃO CORDEIRO SOBRINHO, estabelecida na Quadra 05, Lote 13, Setor Sul Comercial - Gama - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 12.05.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 297, DE 18 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 244/78 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder a firma CHUR-

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 358/78 - DETRAN-DF, 13 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396287/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0073000-Y-001, profissional B, expedida pelo DETRAN-DF em nome de GILBERTO JORGE DA SILVA pelo prazo de 02 (DOIS) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AO

RASCARIA SOBRASCO LTDA., estabelecida na Quadra 09, Área Especial n° 7, Módulo «E», Sobradinho - DF, REGISTRO para funcionar com «JANTAR DANÇANTE» no horário de 08:00 às 04:30 horas da madrugada, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu interior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 18 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 16.05.78 - Cr\$100,00)

PORTARIA N° 298, DE 18 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 246/78 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder a firma JOSÉ DA SILVA MONORANI estabelecida na Quadra 01, Lote 09, Loja «A», Setor Norte Comercial, Gama - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 18 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel

Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 28.04.78 - Cr\$100,00)

1983 - DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 13 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 369 DE 12 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o Sr. JONAS TORRACA, para exercer as funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Geral
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 370 DE 15 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, incisos I e XVI, do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto n° 3535/76, combinado com o Artigo 2°, parágrafo primeiro, da Resolução n° 504/76, do CONTRAN.

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Intergerencial constituída pelos Senhores ALVARO DE OLIVEIRA GIGANTE, Cap. Aer. RR, Supervisor de Operações Técnicas da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito; ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, Supervisor de Exames Técnicos e Práticos da Gerência de Aprendizagem e Habilitação; Professor YOLANDO BARBOSA DE CASTRO, Supervisor de Registro e Controle de Auto-Escolas da Gerência de Educação de Trânsito; Professora NORMA WALDEREZ DE CASTRO TEIXEIRA, Supervisora de Ensino Técnico de Trânsito da Gerência de Educação de Trânsito; e da Bacharela NEIDE DIB SALOMÃO REIS, Advogada EP-18; para sob a presidência do primeiro, proceder vistorias prévias e fiscalização de rotina em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores no Distrito Federal.

2. A referida Comissão funcionará junto a Gerência de Educação de Trânsito, a quem apresentará diretamente os relatórios das inspeções efetuadas, conforme programação mensal elaborada pela GEDUC, que instruirá todos os processos, de registro, licença anual, transferência de local ou de propriedade e fechamento de Auto-Escolas, a serem apreciados por esta Diretoria-Geral, na forma da legislação vigente.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e indicações anteriores.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA, Bel.
Diretor-Geral - Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 371/78 - DETRAN-DF, 25 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396348/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0104364-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de JOSÉ MAURÍCIO THEODORO ALVES, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com artigo 199, inciso I, § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por

ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa MW 046-DF.

Brasília-DF, 25 de abril de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 372/78 - DETRAN-DF, 04 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396351/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0016455-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LAIR CAETANO DA SILVA, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I, § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter entregue a direção a pessoa não habilitada.

Brasília-DF, 04 de maio de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 373/78 - DETRAN-DF, 11 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396356/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 832.637, amador, expedida pelo DETRAN-RJ (GB) em nome de BENJAMIN EMANOEL CASTILHO GIBSON pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido em estado de embriaguez alcoólica, o veículo placa RV 6685-RJ no dia 07.05.78.

3. Seja o referido condutor submetido a exame físico-mental e psicotécnico com fulcro no artigo 77 da Resolução 504/76 - CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito nesse mesmo dia.

Brasília-DF, 11 de maio de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 374 DE 16 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF) no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo

Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Rescindir com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho com o empregado CRISTIANO MACHADO COUTINHO, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-13, matrícula n° 00275 - DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento do Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir de 06 de dezembro de 1977.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel.
Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 375 DE 16 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XV, do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 75, caput, item II e parágrafo 4° da Resolução n° 504/76 - CONTRAN, alterada pela Resolução n° 516/77 - CONTRAN,

RESOLVE:

1 - Suspender o funcionamento das atividades de formação de condutores de veículos, por não haverem atingido no primeiro trimestre de 1978, o índice de aprovação de alunos exigido pelo Artigo 75, da Resolução n° 504/78 - CONTRAN, as seguintes Escolas de Formação de Condutores de Veículos:

Nome	Índice de reprovação
Elite Ltda.	35,90%
Ferrari Ltda	35,90%
Tio Patinhas Ltda	35,94%
Modelo Sobradinho	36,00%

Monza Ltda.	36,18%
Monitor	37,56%
Pioneira Ltda.	38,07%
Ave Branca Ltda.	38,24%
Interlagos	38,56%
Brasília	38,73%
Modelo	38,90%
Bandeirante	38,95%
Mirage	39,23%
Mundial	39,25%
Modelo Gama	39,34%
Ideal	39,77%
Lótus	39,22%

1.2. - Pelo prazo de 60 (sessenta) dias:

Nome	índice de reprovação
Real Ltda.	40,22%
Fórmula 1 Ltda	40,77%
Pardal Ltda.	41,07%
Márcia	42,62%
Brasil	43,07%
Águia Ltda	46,50%
Premier	46,93%

1.3. - Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Nome	índice de reprovação
Júpiter	53,63%

2. Atribuir às Gerências de Aprendizagem e Habilitação, e de Educação de Trânsito, a incumbência de fiscalizar o cumprimento das penalidades aplicadas às Auto-Escolas retro-mencionadas.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 16 de maio de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Geral Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 376/78 - DETRAN-DF, 11 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395694/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a partir do dia 29 de março do corrente ano, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor, imposta ao condutor JOSE EDMÍLSON SARAIVA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da penalidade aplicada pela Instrução de Serviço n° 250/78 - DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito. Brasília-DF, 11 de maio de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 377/78 - DETRAN-DF, 04

DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396069/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0035776-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de CIRILO AQUINO ROMÃO pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o artigo 199, inciso II e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO

do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter dirigido o veículo placa ON 0154 em estado de embriaguês alcoólica, devidamente comprovado pelo IML-SEP-DF.

Brasília-DF, 04 de abril de 1978
JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 378/78 - DETRAN-DF, 10 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do

processo n° 396402/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0053778-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de GERALDO DE SOUSA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa CA 0661-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 10 de maio de 1978
JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA - Bel
Diretor Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB-SSP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/78-TCB

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:

Uma (01) Caldeira, Automática, com Potência para 77-BHP, para queima de Óleo BPF, capacidade de 1.000-c Kgv/h, pressão de trabalho de 150 Psig, com chaminé de 0340m/m x 6.000m x 6.000m, modelo ATA-8 ou similar.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, de acordo com a Legislação vigente, faz público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do 15° dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, caso o mesmo caia em feriado, ponto facultativo, sábado ou domingo, na sala de reuniões do Serviço de Compras, no Edifício Sede da TCB, no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 06, Lote Único, telefone 223-6153, nesta Capital Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para fornecimento do material relacionado no Anexo Único deste Edital.

1.0-DA HABILITAÇÃO

1.1. - Somente poderão participar desta Tomada de Preços, as firmas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, em cujo ramo de atividade se enquadre o material da presente Licitação.

1.2. - No dia, hora e local aqui fixados, a proponente deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em envelopes separados e fechados, contendo em sua parte externa e fronteiras, além da razão social, os dizeres: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N° 002/78-TCB, o primeiro com sub-título "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo "PROPOSTA".

1.3. - O envelope da "DOCUMENTAÇÃO", deverá conter unicamente e exclusivamente:

a) Certificado de Inscrição de Fornecedores, expedido pela Coordenação do Sistema de Material do G.D.F. com validade para o presente exercício;

b) Uma via do recibo de depósito da caução.

1.4. - O Certificado de Inscrição de que trata a letra "a" do Subitem 1.3., poderá ser substituído por fotocópia autenticada do Certificado de Inscrição do Registro Central de Fornecedores da NOVACAP-ou do Ministério da Fazenda, com validade para o presente exercício.

2.0. - DAS PROPOSTAS

2.1. - As propostas deverão ser datilografadas em 02 (duas) vias, em papel formato ofício, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que levam a dúvida interpretação, devidamente assinadas e com todas as folhas rubricadas contendo:

- nome e endereço do proponente;
- preço unitário e total, em algarismos e por extenso, pelo qual o proponente se compromete a fornecer o material de acordo com as especificações do Anexo Único;
- prazo da validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias;
- prazo de entrega do material na Garagem da TCB, em Brasília;
- declaração de aceitação de todas as condições e especificações do presente Edital e seu Anexo Único;
- condições de pagamento, não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias.

2.2.-NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS:

- que contiverem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas;
- cujo valor não for expressamente declarado;
- que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo Único, e,
- quando não forem assinadas pelos representantes legais ou procuradores.

3.0.-DA CAUÇÃO

3.1 - A participação na presente Tomada de Preços depende de depósito de caução na Tesouraria da TCB, em Brasília, até 30 (trinta) minutos antes da hora prevista para o recebimento das propostas, a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que poderá ser em dinheiro, cheque visado, título da dívida pública ou obrigações de Brasília, estes representados pelos respectivos valores nominais.

3.2. - O depósito referido no sub-ítem anterior reverterá em benefício da TCB, se o proponente escolhido e aceito, se recusar por qualquer motivo, a ultimar a transação ou não cumprir no prazo marcado a obrigação assumida.

3.3. - Conhecidos os resultados da Tomada de Preços e a ordem de classificação dos licitantes, as cauições serão devolvidas, mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução da firma de-

clarada vencedora, que ficará em poder da TCB, para garantia da assinatura do contrato, podendo ser reforçada para garantir o fornecimento.

3.4. - Em caso de rescisão do contrato e interrupção do fornecimento, não será devolvida a caução, a menos que a rescisão ou paralização do fornecimento decorra de acordo com a TCB.

4.0.-DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. - O recebimento das propostas e documentação será feito no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Licitação, devendo os trabalhos obedecerem à seguinte ordem:

4.1.1. - Na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação do Presidente da Comissão;

4.1.2. - Após o presidente da Comissão haver declarado encerrado o prazo do recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas, que venham alterar seu conteúdo original;

4.1.3. - Iniciar-se-á a abertura pelos envelopes identificados com o sub-título "DOCUMENTAÇÃO";

4.1.4. - No caso de eliminação do proponente por falta da "DOCUMENTAÇÃO", não será aberto o segundo envelope contendo a "PROPOSTA", o qual será devolvido ao interessado, mediante recibo, mencionando o motivo da exclusão;

4.1.5. - Após as eventuais eliminações, serão abertos os envelopes contendo as propostas, e lidas em voz alta seus conteúdos;

4.1.6. - Os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

4.1.7. - Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á Ata circunstanciada, devendo ser a mesma assinada pela Comissão e todos os proponentes presentes;

4.1.8. - Toda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente, da Ata, ficando sem direito, interpor qualquer recurso, o proponente que as negar a rubricar os documentos a que se referem os sub-ítem 4.1.6 e 4.1.7.

5.0-DO JULGAMENTO

5.1. - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Licitação;

5.2. - Feito o julgamento das propostas, será o processo de Tomada de Preços encaminhado ao Senhor Diretor Superintendente, com relatório salientando a (s) proposta (s) vencedora (s);

5.3 - Para julgamento, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora (s) a (s) proposta (s) que apresentar (em) dentro do previsto no Anexo Único, o menor preço unitário e global;

5.4.-Poderá a Comissão, por razões técnicas fundamentadas ou administrativas, optar por outra proposta considerada mais vantajosa para TCB.

6.0-DO PAGAMENTO

6.1.-O pagamento correspondente ao fornecimento do material, será feito pela TCB, com 45 (quarenta e cinco) dias, após a entrega total do material;

7.0-PRAZOS E MULTAS

7.1. - O prazo para assinatura do (s) contrato (s) de fornecimento do material, será de 10 (dez) dias úteis após convocação para este fim, feito pelo Serviço Jurídico da TCB, sob pena de perda de caução e demais cominações legais;

7.2. - O prazo para entrega do (s) material (is) será de no máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, por parte da firma vencedora.

7.3. - Ao fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades.

7.4. - Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia do atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado, sem justa causa, a juízo do órgão licitante, deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida;

7.5. - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado e cancelamento da respectiva Nota de Empenho, se o proponente recusar-se a entregar o material proposto.

7.6. - Será considerada recusa formal, a não entrega do material após 30 (trinta) dias do vencimento do prazo estabelecido na Nota de Empenho para a entrega do material, desde que não haja pronunciamento prévio e expresso do fornecedor, que venha a ser aceito pela Administração.

7.7. - Suspensão de direito de licitar com a TCB, o Governo do Distrito Federal e os outros órgãos descentralizados, pelos prazos de 03 (três) meses, 06 (seis) meses e por maiores prazos, quando o fornecedor incorrer nos casos previstos no Art. 59 da Instrução 012/71-TCB, publicada no "Distrito Federal" de 11 de agosto de 1971.

8.0-DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. - Fica entendido que o licitante ao apresentar sua proposta, se declara conhecedor de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo Único, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelece para a conveniente aplicação da legislação em vigor.

8.2. - A TCB se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços ou adjudicá-la no todo ou em parte a um ou mais proponentes sem que aos concorrentes preteridos caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 - Em caso de anulação, os proponentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante requerimento ao Presidente da Comissão.

8.4. - Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos de caráter legal, técnico ou a respeito das especificações exigidas neste Edital e seu Anexo Único, serão atendidos durante o expediente da Empresa, pela Comissão Permanente de Licitação, no Serviço de Compras da TCB, em Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, ou pelo telefone 223-6153.

Brasília, 23 de maio de 1978

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 020/78

Edital: - Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2° andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de pavimentação de acesso ao Parque de Exposição do Torto, numa extensão aproximada de 2,650 km, em Brasília, Distrito Federal, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários.

Data: - O recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de junho de 1978.

Brasília-DF, 30 de maio de 1978

Eng° CARLOS VICENTE RAMOS GOMES

Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO DE EDITAL N° 03/78-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA, lotes para Residências, Comércio, Cinema, Mansão, Hotel e Restaurante, no PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES, obedecidas as condições do EDITAL N° 03/78-IMÓVEIS, afixados no 3° andar do Bloco "F" - Setor de Áreas Isoladas Nortes, onde poderão obter exemplares ou maiores informações até o dia 08 de junho de 1978. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia 09 de junho de 1978, na sala de Comissão de Licitação localizada no Lote "F", térreo Setor de Áreas Isoladas Norte-SAI/N próximo ao DETRAN. O depósito da Caução deverá ser efetuado até o dia anterior ao da realização da Licitação. As guias de Recolhimento da caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e na Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 30 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

(Dias, 31,1° e 2)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos N°s. 3.521 e 3.522
de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

ANEXO ÚNICO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB.
RELÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) REFERENTE(S) TOMADA DE PREÇOS N° 002/78

ÍTEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
01	01	U	Caldeira Automática, com potência para 77-BHP, para queima de óleo BPF, capacidade de 1.000 - Kgv/h, pressão de trabalho de 150 Psig, com - chaminé de Ø 340m/m x 6.000mm, modelo ATA-3 ou similar. OBS.: A proposta de verã ser feita para fornecimento do Equipamento de Fabricação Nacional.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
CGC-MF: 00338079/0001-65
GDF 005886-1

RETIFICAÇÃO DE AVISO

A PROFLORA S/A, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede na SCLN 302 Bloco A n° 45 no dia 3 de julho do corrente, às 10:00 horas, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para execução, sob regime de empreitada por preços unitários, de todos os serviços necessários à implantação dos projetos PROFLORA IV e PROFLORA IV-A, situados na bacia hidrográfica do lago Paranoá, perímetro urbano de Brasília, conforme plantas e especificações que integram o Edital de Concorrência n° 001/78 e seus anexos, o qual poderá ser adquiridos no Setor de Protocolo desta Empresa, no período de 05 a 16 de junho do corrente, ao preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o exemplar, mediante cheque nominal da firma interessada em favor da PROFLORA S/A.

São requisitos indispensáveis para a participação na concorrência:

- 1) Capital Social realizado e integralizado mínimo de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).
- 2) Comprovação da disponibilidade dos equipamentos indispensáveis e necessários a execução dos serviços conforme relação integrante do Edital.
- 3) Apresentação, juntamente com a proposta, de caução de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília, 1° de junho de 1978

A DIRETORIA

(DIAS 2, 5 e 6)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/78-DETUR-PARA CONFECÇÃO DE BOLETIM DE EVENTOS PARA OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 1978.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços destinada à confecção de Boletim de Eventos para os meses de julho, agosto e setembro de 1978, que o Departamento de Turismo fará realizar às 15:00 horas do dia 15 de junho de 1978 no 3° andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti-Sala de Reuniões. O Edital, as especificações e as normas referente à licitação em pauta poderão ser adquiridas na Seção de Material do DETUR, no local acima citado.

Brasília, 31 de maio de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N° 41/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO; MADEIRA E CONJUNTOS PARA ESCRITÓRIO; GMP-02.

Data: 14.06.78 - Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 42/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; GMP-02.

Data: 15.06.78 - Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, Reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 29 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

REGINA COELI S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da REGINA COELI S/A—Construções e Incorporações, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 06 de junho de 1978, às 17 (dezesete) horas, em sua sede social, sito à SDN-Conjunto Nacional Brasília, sala 5009, Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstrativo da conta «Lucros e Perdas» acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Brasília-DF., 29 de maio de 1978

REGINA COELI S/A-Construções e Incorporações

ABRAHÃO SABBÁ
Dir. Presidente

(DAR. de 30.05.78—Cr\$ 600,00)

(Dias 31/5 e 1 e 2/6/78)

REGINA COELI S.A. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de REGINA COELI S.A. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 05 de junho de 1978, às 17 (dezesete) horas, em sua sede social à SDN Conjunto Nacional Brasília, Sala 5009 em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Fixação de novos valores de honorários mensais a serem pagos ao Diretor Presidente Abrahão Sabbá e ao Diretor Adjunto Carlos Alberto Sabbá, para o exercício de 1978, com vigência a partir de 1º de janeiro.

Brasília, 24 de maio de 1978

ABRAHÃO SABBÁ
Diretor Presidente

(DAR. de 31.05.78—Cr\$ 600,00)

(Dias 1º, 2 e 05/06/78)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO Nº 020/78-CRL

VENDAS DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do Art. 11, da RESOLUÇÃO nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL nº 164", de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de REGULARIZAÇÃO de lotes da Cidade Satélite de Sobradinho.

Esclarece que qualquer informação será prestada pelo Representante da TERRACAP junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

QUADRAS:	CONJUNTOS:	LOTES:	INTERESSADOS:
03	A	12	Rita Cândida de Araújo
03	B	34	Irany Fernandes Pereira
03	C	07	Gildetina Oliveira Paiva
03	C	13	Elias Alves Martins
03	F	58	Manoel Livino Martins
03	G	52	Joana Alves da Silva
04	C	09	Manoel Alves Jurumenha
04	D	18	Helder Pinho Tavares
05	F ^h	05	Maria de Jesus
05	F ^r	24	João Galberto Marques
05	F	45	Eva Ribeiro Soares
05	F	43	Herculino Rodrigues Cardoso
05	G	70	Manoel Guilherme da Silva
05	G	08	Arnóbio Alves da Rocha
05	G	33	Zizete Brito Machado
06	A	31	Maria Judith Beserra
06	C	53	Clemene Buoso Malovany
06	D	11	Geraldo Cunha de Oliveira
06	E	06	Ulysse Crenak Delforge
06	H	24	Maria do Amparo Gonçalves Pinto
06	H	26	Aurio Iduino de Oliveira
08	A	03	Maria Arrais de Santana
08	D	19	José Cardoso da Silva
09	D	12	Belisio Rodrigues
09	D	34	Bibiana Moura de Jesus
09	E	12	Manoel Ribeiro Soares
09	E	32	Maria do Socorro Soares de Araújo
09	E	62	Maria Rosa de Santana
10	C	12	Francisco Ferreira dos Santos
10	C	49	Joaquim Alves Siqueira
10	C	53	Agelino Moreira Farias

10	E	05	Paulo Feliciano de Souza
10	E	36	Espolio de Antonio Leite Filho
10	E	60	Joaquim Antonio da Silva
10	F	49	Divino José da Silva
10	H	12	Vicente Vitor de Carvalho
10	H	45	Arlton Carlos Henrique de Vasconcelos
11	D	14	Alice da Rocha Antunes dos Santos
11	D	08	José Gonçalves dos Santos
12	D	17	José Augusto de Figueiredo e Rita Cássia Pinto
13	A	60	Mizael Barbosa Ferreira
13	B	46	Linda Mameri Calcagno
13	C	49	Zedequias Olimpio Moreira
15	B	33	Onofre Batista Lopes
15	B	66	Ivanildes Matos de Lira
15	C	06	José Mesquita de Araújo
15	D	23	Zenaide Martins Folha
15	E	17	Severino Pereira do Monte
15	E	40	Maria Oliveira da Silva
15	E	72	Terezinha Fernandes de Souza
17	A	12	Anisia Adelina dos Santos
17	B	41	Francisco Joaquim de Almeida
17	B	47	Inácio Marques da Nobrega
17	B	71	Cairo Umberto Correia Mendes
17	C	04	Demeci de Lima Costa
17	C	22	Emeerciana dos Santos Silva
17	C	37	Maria Luiza de Jesus
17	D	10	Antonio Batista de Carvalho
17	D	11	Aloysio Gomes do Nascimento
17	E	20	Pedro Vieira da Silva

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, 30 de maio de 1978.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente